

DATA DA ASSINATURA: 23.10.2024

FORNECEDOR: KV BEZERRA
CNPJ: 05.587.629/0001-01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MA02 - MODELO FNDE/FDE, COMPOSIÇÃO UMA MESA.	uni	1.500	Móveis JB	388,67	583.005,00
06	MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MA02 - MODELO FNDE/FDE, COMPOSIÇÃO UMA MESA.	uni	500	Móveis JB	388,67	194.335,00
Total geral dos itens 05 e 06						777.340,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 497196

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1046, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016039417, resolve:

Art. 1º Designar o servidor policial TALISSON OLIVEIRA DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº ***.260.525-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 8 de janeiro a 22 de janeiro de 2025, responder pelo expediente da 9ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Iporá, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor policial JOSE MENDES DA MAIA JUNIOR, inscrito no CPF nº ***.114.571-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Autópsia, que, por sua vez, estará em gozo de férias, conforme processo SEI nº 202400016038992.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 497723

PORTARIA Nº 1047, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Substitui Suplente de Gestor de Convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em atendimento ao solicitado no Despacho nº 974/2024/SSP/PROCON (SEI nº 66197153), e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016003483, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUTIANE PORTILHO GAMA, inscrita no CPF nº ***.873.841-**, ocupante do cargo de Analista de Comunicação, para atuar como Suplente do Gestor do Convênio Federal nº 890272/2019 (SEI nº 000011509194), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública

e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, que tem por objeto o fortalecimento das ações educativas promovidas pela Escola Estadual de Defesa do Consumidor - EEDC, por meio da aquisição de material educativo relacionado aos direitos e deveres, à luz da legislação consumerista, em substituição à servidora GABRIELA LOUREDO BORGES DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.076.631-**, ocupante do cargo de Analista de Comunicação, designada por meio da Portaria nº 0694, de 20 de setembro de 2021 (SEI nº 000023780844).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 497725

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

Processo: 201800007001292. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: FORTE LIMP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 16.830.096/0001-55. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho das categorias profissionais do Estado de Goiás abarcadas no contrato em voga, a partir de 25 de fevereiro de 2022, com registro no MTE nº GO00091/2022, bem como alteração da cláusula quarta do quinto termo aditivo. Recurso: 100/Tesouro. Valor: R\$ 650.414,92 (Seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). Data da Assinatura: 04/11/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 497576

EXTRATO DO CONTRATO 14/2024/DGPC

Processo: 202400007073105. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratado: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. CNPJ 72.381.189/0001-10. Objeto: Fornecimento de Microcomputador(Desktop) Tipo III. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 596.370,00 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e setenta reais). Data Assinatura: 05/11/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 497697

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024 - PM (66731236)

Processo:	202400002142660;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;

Contratada:	ARTEFATOS JULIANE LTDA;
Objeto:	Aquisição de material de montaria diversos;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);
Data da Assinatura:	04/11/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 497425

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024 - PM (66295048)	
Processo:	202400002139501 e 202400005016641;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LASER SETE LTDA;
Objeto:	Livros para aplicação do PROERD no Estado de Goiás para alunos do 5º ano;
Vigência do Contrato:	18 (dezoito) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 75.416,40 (setenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos);
Data da Assinatura:	05/11/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 497722

Diretoria-Geral de Polícia Penal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2024/ DGPP

O Estado de Goiás, por intermédio da DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de 9.560 cadeados de 50mm e 440 cadeados de 35mm. Valor estimado: R\$ 1.062.609,60 (um milhão sessenta e dois mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos). A diferença mínima entre os lances será de R\$ 1,00 (um real). Data e horário de início da sessão pública: 19/11/2024 às 10h00; Início da fase de lances 19/11/2024 às 10h10; Fim da fase de lances 19/11/2024 às 10h20. Haverá encerramento automático com prorrogação automática 2+2 minutos. Intervalo de encerramento de 02 (dois) minutos. Ampla participação. São anexos deste aviso: Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência e os seus respectivos anexos: e Minuta de nota de empenho. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br maiores informações pelo telefone: (62) 32708716 e/ou e-mail: engenharia.dgpp@goias.gov.br.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO-PPGO
Diretor-Geral de Polícia Penal
Protocolo 497726

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024- DGPP

Às 10:00 horas, do dia 26/09/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Cadeira, cadeira tipo presidente, giratório (a), espaldar alto, com braços, com rodízio (s) e regulável por pistão à gás, capacidade para 120 g/kg - com encosto de tela., mediante Pregão Eletrônico nº 60/2024, referente ao processo de contratação nº 106938 e processo SEI nº 202400005023068, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Descrição do item 001 Código 219 - Cadeira, cadeira tipo presidente, giratório (a), espaldar alto, com braços, com rodízio (s) e regulável por pistão à gás, capacidade para 120 g/kg - com encosto de tela. Informações Adicionais Cadeira ergonômica tipo presidente de alta resistência com diversos ajustes, apoio de lombar, braços independentes a ser utilizada por diversos servidores com biótipos distintos e em regime de trabalho de 24 horas por dia. Deve ser equipada com espuma injetada. A base deve ser giratória com rodízios de PU de, no mínimo, 50mm. Deve possuir pistão à gás para ajuste de altura da cadeira. A estrutura da cadeira deve ser metálica. Deve ser equipada com mecanismo Sycron de regulagem ou mecanismo back system. A cadeira pode ser equipada com outro mecanismo desde que previamente aprovado. Deve possuir braços 3D ajustáveis e os braços devem ser independentes do assento. Deve suportar, no mínimo, 120kg. Deve ser equipada com contracapa de proteção em polipropileno no assento. Encosto de tela membrana dupla. Deve ser equipada com apoio de lombar regulável. A cadeira deve possuir encosto de cabeça. Deve possuir garantia mínima de 5 anos. Cor preta. Poderão ser aceitas cadeiras em outra cor, desde de que autorizado. Deve atender as normas regulamentadoras da NR17. Deve possuir certificação NBR 13962. As cadeiras devem ser completamente montadas pelo fornecedor. Período (Meses): 1. Quantidade: 17. Unidade: unidade. CPF/CNPJ: 53.681.688/0001-89. Fornecedor: 53.681.688 PABLO FERNANDO SANTOS DE MORAIS. Valor Unitário: R\$ 839,99. Valor Total: R\$ 14.279,83. Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor Geral de Polícia Penal
Ordenador de Despesas

Protocolo 497539

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 3221, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Indicação de Gestor de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora Lucenda de Almeida Felipe - CPF: ***.267.151-**, Analista Técnica em Saúde, para ser Gestora do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202300010040171, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como convenente o Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, cujo objeto é o custeio e manutenção das atividades do Hospital. Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 497561